Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1140012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 086/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1144582011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo FUNDEB de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144582011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 087/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1144402011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144402011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 088/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1144412011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144412011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 089/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1140022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Thiago Gomes Bandeira Lacerda.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Thiago Gomes Bandeira Lacerda, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1140022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 090/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1090022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Aldecir Euclides de França.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aldecir Euclides de França, responsável pela Câmara Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 091/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0560022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adriano Oliveira da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adriano Oliveira da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0560022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 092/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0560192013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Mozart Cavalcante Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Mozart Cavalcante Filho, responsável pelo Fundo Municipal Assistência Social de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0560192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 093/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0560202013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Mozart Cavalcante Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Mozart Cavalcante Filho, responsável pelo Fundo Municipal Educação/FUNDEB de Peixe boi, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0560202013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 094/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0560052013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro
da Silva Cavalcante.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro da Silva Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Peixe boi, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0560052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 095/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0560012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Mozart
Cavalcante Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Mozart Cavalcante Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0560012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 096/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0560012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Mozart Cavalcante Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Mozart Cavalcante Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0560012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 097/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201414524-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Patricia Ruffeil Maues Alves.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patricia Ruffeil Maues Alves, responsável pelo Gabinete da Vice Prefeita de Belém-PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414524-00, referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº002/2013, firmado entre o GABINETE DA VICE PREFEITA DE BELÉM e a empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 098/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1420012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Almeida Santa Brigida.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Almeida Santa Brigida, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 099/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1420012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Almeida Santa Brigida.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Almeida Santa Brigida, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 100/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1422042012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Giselle de Oliveira Monteiro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Giselle de Oliveira Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1422042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de março de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM